PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 066/2026.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **FABIANE LANDO**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10384, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2024 a 05 de dezembro de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2026, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9507 / 2026
Data da Publ. 20 / 01 / 2026
Data Saída 20 / 02 / 2026
Resp. pela Publ.